



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Dezembro de 2024

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº. 001/2023

Organização Social VIVARIO

**Rede de Atenção Psicossocial no âmbito das APs 2.1 e 2.2
e do Instituto Municipal Philippe Pinel**

Membros

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	9
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	18
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	19
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	19
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	19
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	19
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	20
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS	20
7.	BENEFÍCIOS.....	20
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	20
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO	21
8.	APONTAMENTOS	22
9.	RECOMENDAÇÕES	22

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023** com a estrutura organizacional – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal da Casa Civil e o **Decreto Rio Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a

RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CVL/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **DEZEMBRO de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 003, 20 de Setembro de 2024**, que divulga as datas limites do 4º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 003 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal da Casa Civil;

CONSIDERANDO as competências próprias atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 4º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2024
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 4º TRIMESTRE DE 2024	
MÊS	DATAS LIMITE
Outubro	14/10/2024
Novembro	12/11/2024
Dezembro	12/12/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CVL/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CVL/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Dezembro/2024

OS VIVARIO

OBJETO 42 RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	FER_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/12/2024	20	R\$ 53.500,39
80	FER_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/01/2025	14	R\$ 15.507,84
80	FER_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/12/2024	20	-R\$ 10.789,30

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias

R\$ 58.218,93

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2024	2	-R\$ 3.495,58
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2024	2	R\$ 1.746,38
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/10/2024	5	R\$ 14.934,37
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/11/2024	1	R\$ 4.352,27
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/10/2024	5	R\$ 15.271,59
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/11/2024	1	R\$ 7.543,93
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2024	2	-R\$ 216,50
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2024	1	R\$ 84,72
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/11/2024	1	R\$ 2.165,35
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/10/2023	1	-R\$ 18,83
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/06/2024	1	-R\$ 43,04
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/09/2024	1	-R\$ 28,69
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/10/2024	1	-R\$ 25,11
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/11/2024	6	-R\$ 1.902,25
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3512	IRRF 13 SALARIO	01/11/2024	3	-R\$ 1.063,24
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2024	5	R\$ 1.010,01
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2024	2	R\$ 556,51
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2024	2	R\$ 467,91
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2024	2	-R\$ 139,65

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória

R\$ 42.270,86

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ 1.566,52

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2024	1	-R\$ 79,82
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2024	2	R\$ 2.824,79
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2024	9	-R\$ 625,26
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2024	264	R\$ 923.820,04
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/11/2024	1	R\$ 1.891,44
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/12/2024	1	R\$ 2.945,80
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/11/2024	2	R\$ 405,00
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2024	1	R\$ 3,24
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2024	1	R\$ 6,49
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2024	1	-R\$ 1,63
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2024	2	-R\$ 4,86
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2024	1	R\$ 0,86
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2024	91	R\$ 14.211,27

80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/11/2024	1	-R\$	150,61
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/12/2024	34	R\$	54.989,40
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/11/2024	1	-R\$	50,20
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/12/2024	34	R\$	18.499,50
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2024	1	-R\$	9,41
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2024	2	R\$	338,88
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2024	10	R\$	103,54
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2024	252	R\$	67.531,19
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2024	1	R\$	0,78
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/06/2024	1	R\$	1,30
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/07/2024	1	-R\$	0,24
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/08/2024	1	-R\$	0,48
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2024	1	R\$	0,22
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/10/2024	91	R\$	2.732,97
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/12/2024	34	-R\$	68.391,60
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/12/2024	20	R\$	10.789,30
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/11/2024	7	R\$	17.436,82
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/12/2024	9	R\$	17.645,17
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/11/2024	10	R\$	8.413,97
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3163	GRAT PRECEPTORIA MED	01/12/2024	3	R\$	3.488,44
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/11/2024	5	R\$	592,40
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/12/2024	3	R\$	828,80
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/11/2024	6	R\$	995,30
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/12/2024	2	R\$	833,90
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3196	GRAT PRECEPTORIA PNS	01/12/2024	4	R\$	3.656,47
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3204	GRAT RESPON TECNICA	01/12/2024	4	R\$	5.234,95
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2024	1	-R\$	139,50
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2024	4	R\$	190,76
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/12/2024	76	-R\$	9.879,42
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3506	FALTAS	01/10/2024	26	-R\$	6.722,58
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/10/2024	78	-R\$	7.771,23
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3510	IRRF	01/12/2024	162	-R\$	81.624,62
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2024	1	R\$	0,79
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2024	1	R\$	1,53
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2024	1	-R\$	0,37
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2024	2	-R\$	1,05
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2024	2	-R\$	17,32
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2024	93	R\$	3.950,23
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2024	21	R\$	1.922,07
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2024	264	R\$	197.772,07
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2024	1	R\$	0,36
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2024	1	R\$	0,70
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2024	1	-R\$	0,17
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2024	2	-R\$	0,48
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2024	2	-R\$	7,93
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2024	146	R\$	505,18
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2024	21	R\$	862,49
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2024	265	R\$	97.980,48
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2024	1	-R\$	1,09
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2024	1	R\$	0,27
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2024	2	R\$	0,75
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2024	2	R\$	7,94
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2024	133	-R\$	681,59
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2024	27	R\$	512,62
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2024	273	-R\$	107.204,32

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	1.066.586,15
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	139.592,07
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	99.340,63

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	68.179,18
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	124.439,40
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 192.618,58
H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 68.973,01
TOTAL GERAL A REPASSAR RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX	R\$ 1.669.166,75

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2024	R\$ -
	01/02/2024	R\$ -
	01/03/2024	R\$ -
	01/04/2024	R\$ -
	01/05/2024	R\$ 5,17
	01/06/2024	R\$ 10,02
	01/07/2024	-R\$ 2,41
	01/08/2024	-R\$ 6,87
	01/09/2024	-R\$ 113,40
	01/10/2024	R\$ 9.930,01
	01/11/2024	R\$ 31.987,72
	01/12/2024	R\$ 1.627.356,51

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		62.568.308,28	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL		%	
SEDE		3,13%	1.959.460,41
CAP2.2-XXXXXX		4,41%	86.412,20
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX		5,40%	105.810,86
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX		0,00%	-
CAP3.1-XXXXXX		26,69%	522.979,98
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX		5,22%	102.283,83
UPA_ALEMAO-XXXXXX		5,33%	104.439,24
CAP5.2-XXXXXX		20,26%	396.986,68
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX		7,21%	141.277,10
CER_REALENGO-XXXXXX		0,51%	9.993,25
SERVS_PGCEE_HMPIEDADE-XXXXXX		2,46%	48.202,73
ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX		3,66%	71.716,25
SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX		2,12%	41.540,56
RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX		3,52%	68.973,01
RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX		4,68%	91.702,75
RAPS_AP3.2-3.3-NISE - XXXXXX		8,53%	167.141,97
TOTAL		100,00%*	1.959.460,41

* - Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 17/12/2024 às 14:57 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 18/12/2024 às 18:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	267	936.994,10	
AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	18	22.158,74	1.442,00
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	19	21.846,30	1.297,80
DIRETOR CAPS (VIVA)	1	7.364,50	7.364,50
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)	3	10.815,00	3.605,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	43	83.813,76	2.324,93
ENFERMEIRO (VIVA)	37	198.379,78	6.082,16
PSICOLOGO (VIVA)	12	54.273,01	5.964,06
AGENTE TERRITORIAL II (VIVA)	20	38.913,55	2.394,68
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	5	18.041,30	4.473,05
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	16	26.880,29	1.796,01
COORDENADOR MEDICO (VIVA)	1	15.856,60	15.856,60
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	3	23.784,90	9.513,96
COORDENADOR TECNICO (VIVA)	4	28.359,33	7.210,00
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	14	59.193,36	4.473,05
NUTRICIONISTA (VIVA)	2	10.437,11	5.964,06
AGENTE REDUTOR DE DANOS II (VIVA)	2	4.789,36	2.394,68
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	3	7.114,29	2.394,68
OFICINEIRO (VIVA)	8	13.709,55	2.394,68
MEDICO (VIVA)	19	133.818,59	9.513,96
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	2	9.880,64	4.940,32
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	2	8.946,10	4.473,05
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	4	20.613,58	9.513,96
FARMACEUTICO (VIVA)	7	37.796,54	6.264,62
SUPERVISOR (VIVA)	1	1.590,73	1.590,73
COPEIRO (VIVA)	5	4.109,70	1.297,80
PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)	2	8.946,10	4.473,05
MUSICOTERAPEUTA (VIVA)	4	14.761,07	4.473,05
COORDENADOR TECNICO ADMINISTRATIVO (VIVA)	2	9.880,64	4.940,32
COORDENADOR TECNICO CAPS (VIVA)	1	7.210,00	7.210,00
SUPERVISOR INSTITUCIONAL (VIVA)	2	3.181,46	1.590,73
PROFESSOR DE ARTES (VIVA)	1	4.473,05	4.473,05
ASSESSOR TECNICO III (VIVA)	1	13.081,00	13.081,00
MEDICO (C) (VIVA)	1	2.537,06	2.537,06
EDUCADOR FISICO (VIVA)	1	4.473,05	4.473,05
FILOSOFO (VIVA)	1	5.964,06	5.964,06

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	889.268,60	
AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	26.375,61	
01/12/2024	24.586,11	78
SALARIO	22.158,74	18
FERIAS SALARIO	4.440,37	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.330,13	17
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.496,15	4
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	451,23	3
REEMBOLSO VT	137,60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-619,87	9
INSS	-2.536,93	18
ANTECIPACAO FERIAS	-5.271,31	4
01/11/2024	790,45	8
INSS	250,42	3
REEMBOLSO VR	215,20	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	160,03	1
GRAT PLANTAO EXTRA	96,00	2
REEMBOLSO VT	68,80	1
01/10/2024	998,07	28
ADICIONAL NOTURNO	1.070,93	7
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	205,96	7
IMPONTUALIDADES	-65,16	3
INSS	-98,70	10
FALTAS	-114,96	1
01/09/2024	0,98	3
ADICIONAL NOTURNO	0,86	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,22	1
INSS	-0,10	1
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	28.099,11	
01/12/2024	25.138,60	82
SALARIO	21.846,30	19
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.631,35	18
FERIAS SALARIO	2.739,01	4
ADICIONAL 1/3 FERIAS	913,00	4
REEMBOLSO VT	691,20	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	269,10	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-630,15	10
INSS	-2.321,85	19
ANTECIPACAO FERIAS	-2.999,36	4
01/11/2024	2.642,59	15
SALARIO	951,72	2
REEMBOLSO VR	618,70	3
REEMBOLSO VT	417,60	3
GRAT PLANTAO EXTRA	269,41	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	207,09	2
INSS	110,58	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	67,49	1
01/10/2024	317,92	34
ADICIONAL NOTURNO	563,15	8

REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	108,31	8
INSS	-31,48	10
IMPONTUALIDADES	-58,70	5
FALTAS	-263,36	3
DIRETOR CAPS (VIVA)	7.408,39	
01/12/2024	7.666,86	5
SALARIO	7.364,50	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.945,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-2.016,99	1
01/11/2024	-258,47	4
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.891,44	1
INSS	908,85	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-112,96	1
SALARIO	-2.945,80	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)	10.125,69	
01/12/2024	10.125,69	12
SALARIO	10.815,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
IRRF	-440,61	3
INSS	-1.095,90	3
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	90.356,54	
01/12/2024	86.282,58	172
SALARIO	83.813,76	43
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.759,44	40
FERIAS SALARIO	6.610,72	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.203,57	3
REEMBOLSO VR	833,90	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	815,52	3
IRRF	-972,78	21
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.233,04	10
ANTECIPACAO FERIAS	-8.111,41	3
INSS	-8.437,10	44
01/11/2024	948,90	5
SALARIO	1.162,46	2
INSS	-72,36	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-141,20	1
01/10/2024	3.125,06	128
ADICIONAL NOTURNO	2.794,33	35
SALARIO	1.627,45	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	537,37	35
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	197,68	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-139,50	1
INSS	-334,37	38
IMPONTUALIDADES	-486,19	11
FALTAS	-1.071,71	6
ENFERMEIRO (VIVA)	171.271,08	
01/12/2024	168.702,90	166
SALARIO	198.379,78	37
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.987,54	36
FERIAS SALARIO	4.667,35	3
GRAT RESPON TECNICA	3.649,29	3

REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.993,04	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.555,78	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.092,26	7
ANTECIPACAO FERIAS	-5.947,01	3
IRRF	-19.641,08	36
INSS	-23.849,53	37
01/11/2024	1.258,22	5
INSS	829,06	2
GRAT PLANTAO EXTRA	364,93	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	64,23	2
01/10/2024	1.305,43	103
ADICIONAL NOTURNO	5.790,23	25
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.113,53	25
INSS	-116,30	28
IMPONTUALIDADES	-2.078,19	16
FALTAS	-3.403,84	9
01/08/2024	-4,59	5
INSS	0,75	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,48	1
ADICIONAL NOTURNO	-4,86	2
01/07/2024	-1,60	3
INSS	0,27	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,24	1
ADICIONAL NOTURNO	-1,63	1
01/06/2024	6,70	3
ADICIONAL NOTURNO	6,49	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,30	1
INSS	-1,09	1
01/05/2024	4,02	2
ADICIONAL NOTURNO	3,24	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,78	1
PSICOLOGO (VIVA)	48.524,51	
01/12/2024	47.324,28	55
SALARIO	54.273,01	12
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.332,32	12
FERIAS SALARIO	1.268,12	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	422,70	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-357,84	1
ANTECIPACAO FERIAS	-1.590,42	2
IRRF	-3.896,47	12
INSS	-6.127,14	12
01/11/2024	1.661,67	6
SALARIO	1.341,92	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	84,72	1
REEMBOLSO VR	80,70	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	59,04	1
INSS	-107,21	1
01/10/2024	-461,44	8
INSS	75,11	4
IMPONTUALIDADES	-536,55	4
AGENTE TERRITORIAL II (VIVA)	40.434,43	
01/12/2024	40.296,82	87

SALARIO	38.913,55	20
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.224,39	20
FERIAS SALARIO	4.283,33	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.427,77	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	674,32	2
IRRF	-103,46	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-897,48	8
INSS	-4.116,95	20
ANTECIPACAO FERIAS	-5.108,65	3
01/10/2024	137,61	25
ADICIONAL NOTURNO	287,36	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	55,26	4
INSS	-24,22	10
FALTAS	-69,28	1
IMPONTUALIDADES	-111,51	6
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	16.068,09	
01/12/2024	16.359,88	21
SALARIO	18.041,30	5
FERIAS SALARIO	4.323,95	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.491,02	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.161,98	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
IRRF	-1.138,07	4
INSS	-2.552,53	5
ANTECIPACAO FERIAS	-5.814,97	1
01/10/2024	-291,79	3
INSS	47,50	1
IMPONTUALIDADES	-22,26	1
FALTAS	-317,03	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	28.007,55	
01/12/2024	28.219,95	68
SALARIO	26.880,29	16
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.226,58	16
FERIAS SALARIO	2.355,54	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	785,18	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	388,68	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-959,06	9
ANTECIPACAO FERIAS	-2.713,97	3
INSS	-2.743,29	16
01/10/2024	-212,40	13
INSS	21,00	6
FALTAS	-69,28	1
IMPONTUALIDADES	-164,12	6
COORDENADOR MEDICO (VIVA)	11.937,86	
01/12/2024	11.937,86	4
SALARIO	15.856,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-3.292,29	1
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	19.164,62	
01/12/2024	18.512,18	13
SALARIO	23.784,90	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-124,20	1
INSS	-2.342,02	3
IRRF	-3.653,70	3
01/11/2024	951,40	1
GRAT PLANTAO EXTRA	951,40	1
01/10/2024	-298,96	6
ADICIONAL NOTURNO	253,71	1
INSS	81,52	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	48,79	1
IMPONTUALIDADES	-179,04	2
FALTAS	-503,94	1
COORDENADOR TECNICO (VIVA)	23.317,22	
01/12/2024	23.317,22	20
SALARIO	28.359,33	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.110,77	4
GRAT PRECEPTORIA PNS	1.009,40	1
FERIAS SALARIO	857,39	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	285,80	1
ANTECIPACAO FERIAS	-961,33	1
INSS	-3.512,10	4
IRRF	-3.832,04	4
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	51.537,41	
01/12/2024	51.621,76	63
SALARIO	59.193,36	14
FERIAS SALARIO	3.804,36	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.737,09	14
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.268,12	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-889,88	5
IRRF	-3.736,33	13
ANTECIPACAO FERIAS	-4.771,25	1
INSS	-6.983,71	14
01/11/2024	202,50	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
01/10/2024	-286,85	8
INSS	46,69	4
IMPONTUALIDADES	-333,54	4
NUTRICIONISTA (VIVA)	10.057,70	
01/12/2024	8.551,57	8
SALARIO	10.437,11	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
INSS	-1.177,88	2
IRRF	-1.272,46	2
01/11/2024	1.506,13	5
SALARIO	1.341,92	1
REEMBOLSO VT	106,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	84,72	1
REEMBOLSO VR	80,70	1
INSS	-107,21	1
AGENTE REDUTOR DE DANOS II (VIVA)	4.847,87	
01/12/2024	4.747,37	9
SALARIO	4.789,36	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
IRRF	-22,99	2

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-143,68	1
INSS	-440,12	2
01/10/2024	100,50	3
ADICIONAL NOTURNO	95,79	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,42	1
INSS	-13,71	1
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	6.815,28	
01/12/2024	6.843,37	15
SALARIO	7.114,29	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
IRRF	-37,67	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-426,86	3
INSS	-653,59	3
01/10/2024	-28,09	2
INSS	3,12	1
IMPONTUALIDADES	-31,21	1
OFICINEIRO (VIVA)	16.218,49	
01/12/2024	13.145,29	37
SALARIO	13.709,55	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.957,97	7
FERIAS SALARIO	1.943,98	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	667,95	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	188,95	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-595,76	5
IRRF	-676,79	2
INSS	-1.476,28	8
ANTECIPACAO FERIAS	-2.574,28	2
01/11/2024	2.051,30	3
SALARIO	1.995,57	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	235,33	1
INSS	-179,60	1
01/10/2024	1.103,09	8
SALARIO	1.197,34	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	141,20	1
FALTAS	-69,28	1
IMPONTUALIDADES	-79,13	2
INSS	-87,04	3
01/09/2024	-81,19	3
INSS	8,04	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-9,41	1
SALARIO	-79,82	1
MEDICO (VIVA)	116.033,18	
01/12/2024	108.677,29	80
SALARIO	133.818,59	19
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.064,37	18
GRAT PRECEPTORIA MED	2.299,20	2
GRAT RESPON TECNICA	1.585,66	1
FERIAS SALARIO	939,99	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	313,33	1
ANTECIPACAO FERIAS	-1.057,11	1
INSS	-14.052,12	18
IRRF	-20.234,62	19
01/11/2024	8.568,55	9

GRAT PLANTAO EXTRA	6.732,23	5
INSS	1.836,32	4
01/10/2024	-1.212,66	24
ADICIONAL NOTURNO	1.994,92	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	383,63	4
INSS	-82,39	4
FALTAS	-839,90	2
IMPONTUALIDADES	-2.668,92	10
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	8.320,72	
01/12/2024	8.320,72	9
SALARIO	9.880,64	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-289,80	1
IRRF	-734,94	2
INSS	-1.099,98	2
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	7.945,40	
01/12/2024	7.945,40	8
SALARIO	8.946,10	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
IRRF	-596,36	2
INSS	-969,14	2
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	17.592,47	
01/12/2024	17.692,43	19
SALARIO	20.613,58	4
FERIAS SALARIO	2.015,75	1
GRAT PRECEPTORIA MED	1.189,24	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	753,06	4
ADICIONAL 1/3 FERIAS	671,92	1
INSS	-1.806,77	4
ANTECIPACAO FERIAS	-2.537,05	1
IRRF	-3.207,30	3
01/11/2024	-286,03	4
INSS	46,57	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	-50,20	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-131,79	1
FERIAS SALARIO	-150,61	1
01/10/2024	186,07	6
ADICIONAL NOTURNO	253,70	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	48,78	2
INSS	-116,41	2
FARMACEUTICO (VIVA)	32.710,33	
01/12/2024	31.674,13	30
SALARIO	37.796,54	7
FERIAS SALARIO	6.055,80	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.088,21	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.002,52	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.694,40	6
IRRF	-4.498,14	6
INSS	-5.321,19	7
ANTECIPACAO FERIAS	-8.144,01	1
01/10/2024	1.036,20	12
ADICIONAL NOTURNO	1.102,58	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	212,04	3

IMPONTUALIDADES	-109,74	2
INSS	-168,68	4
SUPERVISOR (VIVA)	1.725,73	
01/12/2024	1.725,73	3
SALARIO	1.590,73	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-147,40	1
COPEIRO (VIVA)	4.753,56	
01/12/2024	4.772,34	25
SALARIO	4.109,70	5
FERIAS SALARIO	2.676,72	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	906,66	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	884,85	4
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	265,21	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-160,22	3
INSS	-666,08	5
ANTECIPACAO FERIAS	-3.244,50	2
01/10/2024	-18,78	4
INSS	1,85	2
IMPONTUALIDADES	-20,63	2
TECNICO DE ENFERMAGEM - AUTONOMO (VIVA)	6.333,79	
01/12/2024	2.783,21	6
HONORARIOS RPA	3.754,28	2
IRRF	-220,22	2
INSS	-750,85	2
01/11/2024	3.550,58	4
HONORARIOS RPA	4.438,23	2
INSS	-887,65	2
PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)	7.945,40	
01/12/2024	7.945,40	8
SALARIO	8.946,10	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
IRRF	-596,36	2
INSS	-969,14	2
MUSICOTERAPEUTA (VIVA)	14.603,91	
01/12/2024	14.641,98	21
SALARIO	14.761,07	4
FERIAS SALARIO	3.487,33	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.218,11	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.162,44	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	931,92	4
GRAT PRECEPTORIA PNS	670,96	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-6,88	1
IRRF	-992,16	3
INSS	-2.217,16	4
ANTECIPACAO FERIAS	-4.373,65	1
01/10/2024	-38,07	5
INSS	6,20	2
ADICIONAL NOTURNO	4,57	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,88	1
IMPONTUALIDADES	-49,72	1
COORDENADOR TECNICO ADMINISTRATIVO (VIVA)	8.610,52	
01/12/2024	8.610,52	8

SALARIO	9.880,64	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
IRRF	-734,94	2
INSS	-1.099,98	2
COORDENADOR TECNICO CAPS (VIVA)	6.505,30	
01/12/2024	6.505,30	5
SALARIO	7.210,00	1
GRAT PRECEPTORIA PNS	1.081,50	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-1.159,75	1
ENFERMEIRO - AUTONOMO (VIVA)	8.725,04	
01/12/2024	6.242,64	9
HONORARIOS RPA	8.421,15	4
IRRF	-494,28	1
INSS	-1.684,23	4
01/11/2024	2.482,40	2
HONORARIOS RPA	3.103,00	1
INSS	-620,60	1
SUPERVISOR INSTITUCIONAL (VIVA)	3.451,46	
01/12/2024	3.451,46	6
SALARIO	3.181,46	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
INSS	-294,80	2
PROFESSOR DE ARTES (VIVA)	3.878,10	
01/12/2024	3.878,10	5
SALARIO	4.473,05	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-94,60	1
IRRF	-298,18	1
INSS	-484,57	1
ASSESSOR TECNICO III (VIVA)	9.925,55	
01/12/2024	9.925,55	4
SALARIO	13.081,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-2.529,00	1
MEDICO - AUTONOMO (VIVA)	6.840,21	
01/12/2024	2.520,21	4
HONORARIOS RPA	3.600,00	1
IRRF	-359,79	2
INSS	-720,00	1
01/11/2024	4.320,00	4
HONORARIOS RPA	5.400,00	2
INSS	-1.080,00	2
MEDICO (C) (VIVA)	2.986,06	
01/12/2024	3.571,15	7
SALARIO	2.537,06	1
FERIAS SALARIO	2.519,69	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.360,64	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	839,90	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	150,61	1
INSS	-665,43	1
ANTECIPACAO FERIAS	-3.171,32	1

01/10/2024	-585,09	2
INSS	95,24	1
IMPONTUALIDADES	-680,33	1
EDUCADOR FISICO (VIVA)	-298,18	
01/12/2024	3.972,70	4
SALARIO	4.473,05	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-298,18	1
INSS	-484,57	1
01/11/2024	-4.270,88	3
INSS	484,57	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-282,40	1
SALARIO	-4.473,05	1
FILOSOFO (VIVA)	5.061,94	
01/12/2024	5.144,75	6
SALARIO	5.964,06	1
GRAT PRECEPTORIA PNS	894,61	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-357,84	1
INSS	-818,56	1
IRRF	-819,92	1
01/10/2024	-82,81	2
INSS	13,48	1
IMPONTUALIDADES	-96,29	1
AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR - AUTONOMO (VIVA)	2.278,32	
01/12/2024	1.495,80	4
HONORARIOS RPA	1.869,74	2
INSS	-373,94	2
01/11/2024	782,52	2
HONORARIOS RPA	978,15	1
INSS	-195,63	1
FARMACEUTICO - AUTONOMO (VIVA)	2.772,34	
01/12/2024	-41,61	1
IRRF	-41,61	1
01/11/2024	2.813,95	2
HONORARIOS RPA	3.517,44	1
INSS	-703,49	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

16.139,00
13.636,52
13.363,40
10.592,70
9.796,36
9.796,36
9.796,36
9.796,36
9.796,36
9.796,36
9.796,36

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL			-	104	147	195	218	219	242	264	268	278
CLT			-	104	147	192	208	215	240	262	263	272
RPA			-	-	-	3	10	4	2	2	5	6

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	273	279	289	304	324	305	308	303	343	312	297	295
CLT	267	272	275	294	306	286	285	281	281	284	280	282
RPA	6	7	14	10	18	19	23	22	62	28	17	13

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL			-	104	147	195	218	219	242	264	268	278
FEMININO			-	92	114	146	157	159	171	188	191	200
MASCULINO			-	12	33	49	61	60	71	76	77	78

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	273	279	289	304	324	305	308	303	343	312	297	295
FEMININO	193	197	204	215	232	213	219	215	238	223	209	208
MASCULINO	80	82	85	89	92	92	89	88	105	89	88	87

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL			-	104	147	195	218	219	242	264	268	278
18 – 20			-	-	1	1	1	1	-	-	1	1
21 – 30			-	16	24	40	49	45	50	52	53	55
31 – 40			-	47	63	78	88	91	93	101	103	111
41 – 50			-	23	31	45	49	51	60	66	65	64
51 – 60			-	15	23	25	25	25	32	38	40	41
61 – 70			-	3	5	6	6	6	7	7	6	6

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	273	279	289	304	324	305	308	303	343	312	297	295
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
21 – 30	56	60	61	66	67	63	67	67	80	67	63	66
31 – 40	105	104	109	115	117	110	110	108	122	110	102	103
41 – 50	66	68	70	73	83	78	77	75	83	77	73	71
51 – 60	40	40	42	43	47	45	44	44	48	47	49	45
61 – 70	6	7	7	7	10	9	10	9	10	10	10	10

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL			-	104	147	195	218	219	242	264	268	278
ADMINISTRATIVA			-	13	23	35	37	37	63	73	73	77
TSVE			-	-	-	3	10	4	2	2	5	6
ENFERMAGEM			-	46	66	79	78	81	80	82	83	83
MEDICO			-	18	18	26	29	28	29	36	37	35
GERAL			-	27	40	52	64	69	68	71	70	77

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	273	279	289	304	324	305	308	303	343	312	297	295
ADMINISTRATIVA	77	77	79	82	93	81	85	84	83	84	84	86
TSVE	6	7	14	10	18	19	23	22	62	28	17	13
ENFERMAGEM	84	84	84	88	87	86	84	84	83	86	86	88
MEDICO	32	32	32	34	35	33	30	30	32	32	29	28
GERAL	74	79	80	90	91	86	86	83	83	82	81	80

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais
34
7. BENEFÍCIOS
7.1. Distribuição de benefícios por Valor
RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Out/23	Nov/23	Dez/23
--	--------	--------	--------

TOTAL	134.146,85	143.141,23	201.702,60
VALE ALIMENTAÇÃO	80.942,10	72.358,88	134.384,40
VALE REFEIÇÃO	-	22.004,20	20.874,40
VALE TRANSPORTE	53.204,75	48.778,15	46.443,80
SEGURO DE VIDA	-	-	-

OBS.: O aumento no benefício de Vale Alimentação na competência de dezembro refere-se à Gratificação Natalina.

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	154.714,05	146.008,65	148.583,60	161.326,75	157.387,95	160.475,10
VALE ALIMENTAÇÃO	81.211,10	77.687,20	79.785,40	88.339,60	84.788,80	-
VALE REFEIÇÃO	21.735,20	20.336,40	20.739,90	21.304,80	19.368,00	-
VALE FLEX (VA/VR)						112.818,60
VALE TRANSPORTE	51.767,75	47.985,05	48.058,30	51.682,35	53.231,15	47.656,50
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	193.314,60	187.975,60	183.918,04	193.371,26	180.399,25	193.597,10
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)	129.469,70	122.072,20	116.369,40	124.304,90	115.185,80	125.434,70
VALE TRANSPORTE	63.844,90	65.903,40	64.580,20	66.063,80	62.014,70	68.162,40
SEGURO DE VIDA	-	-	2.968,44	3.002,56	3.198,75	-

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	325	381	531
VALE ALIMENTAÇÃO	201	194	349
VALE REFEIÇÃO	-	60	59
VALE TRANSPORTE	124	127	123
SEGURO DE VIDA	-	-	-

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	392	406	406	435	435	453	525	527	859	855	893	533
VALE ALIMENTAÇÃO	207	214	215	234	230	-	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	57	59	59	60	58	-	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)						312	345	336	322	319	329	336
VALE TRANSPORTE	128	133	132	141	147	141	180	191	189	184	189	197

SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	348	352	375	-
----------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	-----	-----	-----	---

8. APONTAMENTOS

- Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE e das OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP 2.2 conduzido pela mesma OS.

- Os seguintes funcionários estão em percepção **apenas** na rubrica **FÉRIAS**:

NOME	MATRÍCULA
ANA PAULA RODRIGUES OLIVEIRA	8.030.892-4

- Funcionários **apenas** com percepção/desconto de rubricas referentes a **competências anteriores**:

NOME	MATRÍCULA
EDUARDO VITORINO SILVA GUEDES	8.036.293-1
RILDES MARA LEMOS DIAS	8.029.350-7
ROBERTA MERCADANTE SANTOS	8.029.352-0
VICTOR HUGO BARBOSA LINS	8.035.672-4

- Verificar a situação dos funcionários abaixo relacionados, lotados no **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**, com vínculos ativos, em folha e com regimes jurídicos CLT e RPA concomitantes:

MATRÍCULA	REGIME JURÍDICO	NOME
8.037.765-0	RPA	EMILLE DE JESUS ARCENIO BOMFIM CRUZ
8.038.501-3	CLT	EMILLE DE JESUS ARCENIO BOMFIM CRUZ

9. RECOMENDAÇÕES

- Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
- Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

NOME	MATRÍCULA
ANA CAROLINA BARBOSA DE MELLO	8.028.466-0
ANDRE LUIZ SOUZA DA SILVA	8.032.911-3
CARLA DA SILVA	8.032.129-1
CRISTIANO DE SOUZA LEITE	8.029.824-4
MARCELO DA SILVA SANTOS	8.030.562-5
NATALIA ROMEIRO SANTIAGO	8.028.543-2
NATASSIA NASCIMENTO DE PINHO	8.028.544-4
RENATA AMORIM DOS REIS MADUREIRA	8.028.932-2
RENATA CYPRIANO MOREIRA	8.023.447-3
ROSANGELA MARIA SANTOS	8.028.558-4
TATIANA MARQUES DOS SANTOS	8.028.571-7

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados que apesar de constarem na planilha de **benefícios** no **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**, não constam com vínculo ativo no ERGON.

NOME DO BENEFICIÁRIO	DESCRIÇÃO DO CARGO
ANALINE PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
ANDERSON FERREIRA PERIARD	TECNICO DE ENFERMAGEM
ANDRE GOMES DOS SANTOS	COORDENADOR ADMINISTRATIVO
ANDRE LUIS DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA
ANGELICA CRISTINA FRANCISCO OLIVEIRA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM
ANNA LUIZA RAGONHA DOS REIS	PSICOLOGO
ANTONIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE TERRITORIAL II
CAMILA RODRIGUES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
FERNANDA DA CONCEICAO SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM
ISABELLA ROMANA DUARTE	MEDICO
MARCELO MARCOS REIS FERREIRA	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR
RAYANE DE ALMEIDA MARTORELLI	AGENTE TERRITORIAL II
VIVIANE SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM

4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados que apesar de constarem na planilha de **benefícios** na **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**, encontram-se em outro objeto na base do ERGON.

NOME	OBJETO NO ERGON
ADJANE MARQUES PINHEIRO	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
ADRIANA PEREIRA DA FONSECA	VIVARIO/SEDE
ADRIANO FERNANDES FERREIRA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
ALINE CRISTINE DE SOUSA OTONI	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
ALINE VON DER WEID GOMES	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
ANA PAULA SAMPAIO FREIRE DE MELO	VIVARIO/SEDE
ANDRE PATRICK CONCEICAO DOS SANTOS	VIVARIO/SEDE
ARTUR FERREIRA MARQUES	VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE
BEATRIZ FERREIRA MALAFAIA	VIVARIO/SEDE
BEATRIZ MOREIRA POLETI	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1

NOME
OBJETO NO ERGON

BRENO HENRIQUE ITATTY PASCHOA	VIVARIO/SEDE
BRUNA ACCIOLI RIBEIRO CARDIAL DE MIRANDA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
BRUNO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
BYANNA GABRIELA BITTENCOURT COELHO	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
CAIO CORREIA SILVA CALDEIRA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
CAIO SANTOS FERREIRA MAGDALENA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
CAMYLLE DOMINGOS GOMES	VIVARIO/SEDE
CARLA MARIA GOMES DA COSTA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
CARLOS JONATAN DA SILVA COELHO	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
CAROLINE SILVA BATISTA ALVES	VIVARIO/SEDE
CATIA REGINA PERALTA GUIMARAES	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
DANIEL REIS DE MORAES	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
DESIREE DOS SANTOS CARVALHO	VIVARIO/SEDE
EDSON EUCLIDES CASTRO DA SILVA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
ELIDA LOUREIRO DA SILVA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
ELISA DA SILVA FERREIRA	VIVARIO/SEDE
ESTEVAO DA TRINDADE CRUZ	VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE
FELIPE RICARDO COSTA DOS SANTOS	VIVARIO/SEDE
FERNANDA DA SILVA MACHADO	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
FLAVIA SOARES MAXIMO LIBERATO	VIVARIO/SEDE
FLAVIO DA SILVA GAMA FERREIRA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
GABRIEL DA SILVA LUIZ PEREIRA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
GABRIEL PEREIRA GARRIDO	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
GUILHERME AUGUSTO DAMASCENO DE ALMEIDA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
HELEN DE SOUZA GUIMARAES	VIVARIO/SEDE
HERCULES DA SILVA ANDRADE	VIVARIO/SEDE
IAGO DAMASCENO FERREIRA DE SOUZA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
IGOR ROBERTO COELHO VIEIRA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
JOAO ANTONIO DOS SANTOS NETO	VIVARIO/SEDE
JORGE BRUNO DOS SANTOS CRUZ	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
JULIA RIOS DA SILVA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
JULIANA DA COSTA FRANCISCO	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
JULIANE BERNARDO PEREIRA DA SILVA	VIVARIO/SEDE
JULIETT CRISTINA DA ASSUMPCAO DE SOUZA	VIVARIO/CAP2.2
KARLA CAMACHO DA CUNHA LEITE	VIVARIO/SEDE
LEONARDO DOS SANTOS	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
LILIAN MENDES DE ABREU	VIVARIO/SEDE
LUA ARRUIZZO PESSANHA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
LUANA SUDANO PEREIRA CALDAS	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
LUCIANA CESAR DE MELO	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
LUCIMARA JUSTINO DE JESUS	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
MAIRA BARTHOLOMEU NOVOA DA COSTA SILVA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
MARCIA REGINA ALTANAZIA DA SILVA	VIVARIO/SEDE
MARIA ZULENE BARBOSA DA SILVA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
MARLENE BATISTA DA MOTTA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
MATHEUS RODRIGO DE SOUZA SARMENTO	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
MONIQUE DE SOUZA SOUZA	VIVARIO/SEDE
MYLENNIA PIMENTEL TOLEDO	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1

NOME

NATHALIA DE SOUSA COSTA LESSA
 PABLO GABRIEL DIAS DE SOUZA
 PAULO ROBERTO MORAES CORREIA
 PEDRO LUKIAN ALVES AZEVEDO
 RAFAEL DE OLIVEIRA DA SILVA
 RAQUEL DE ANDRADE BARROS
 RAQUEL SOUZA SIQUEIRA
 RENATA FRANCISCA DA SILVA
 RODRIGO REIS BRITO
 ROSANE SILVA DE SOUZA
 ROSANGELA DE SOUZA GONCALVES
 THAIS LEITAO CHILINQUE
 THIAGO CALDAS BARCELOS
 VANESSA RIOS DE MENEZES
 VERONICA FERNANDES BOTELHO
 VICENTE HUCHE MOTTA
 VINICIUS DE SOUZA TEIXEIRA
 VITOR HUGO DUARTE
 WILMA DA CONCEICAO GUIMARAES PEIXOTO CARVALHO
 YNGRA GUEDES CERQUEIRA
 BRUNO TEIXEIRA DA SILVA
 DIOGO DANTAS VALLIM
 IAGO QUINTANEIRO LIMA
 MARIANA CRISTINA ROSA DA COSTA
 RODRIGO DO VALLE TORRES
 SIDNEI DA SILVA
 WILSON DA SILVA JUNIOR
 VINICIUS CELESTINO COELHO DOS SANTOS
 ALESSANDRA PAIVA DE ABREU
 CAROLINE CARDOSO BAPTISTA
 MICKAELLY VITORIA DE JESUS CARDOSO

OBJETO NO ERGON

VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
 VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
 VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
 VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE
 VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
 VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE
 VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
 VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
 VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
 VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
 VIVARIO/SEDE
 VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE
 VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
 VIVARIO/SEDE
 VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE
 VIVARIO/SEDE
 VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
 VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
 VIVARIO/CAP2.2
 VIVARIO/SEDE
 VIVARIO/SEDE
 VIVARIO/SEDE
 VIVARIO/SEDE
 VIVARIO/SEDE
 VIVARIO/SEDE
 VIVARIO/SEDE
 VIVARIO/SEDE
 VIVARIO/SEDE
 VIVARIO/SEDE

5. Esclarecer a causa do funcionário abaixo relacionado, apesar de constar em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativo, tipo de vínculo divergente do ERGON ou não lotados no **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211/2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência à competência Novembro/2024, em 20/12/2024, às 15h00min.

NOME

ROBSON ALVES PAULINO
 JORGE LUIZ FLORENCIO
 SERGIO HENRIQUE ANTUNES DA CONCEICAO
 MARCOS SANTOS DA CONCEICAO
 LANA GORETE SILVA DOS SANTOS
 ALESSANDRA BALDUINO BISPO SANTOS DE OLIVEIRA
 MARIANA SOARES FRANCISCO
 PATRICIA CRISTINA CHRYSANTHO DA SILVA
 EDUARDO VITORINO SILVA GUEDES
 PEDRO ROCHA BASTOS
 LIDIANE PEREIRA DE SOUZA

CPF

XXX086757XX
 XXX003017XX
 XXX917817XX
 XXX187877XX
 XXX496187XX
 XXX198527XX
 XXX326507XX
 XXX535967XX
 XXX799007XX
 XXX921347XX
 XXX229627XX

NOME	CPF
WEVERTON DA CONCEICAO MELO	XXX390917XX
CAROLINE CARDOSO BAPTISTA	XXX975117XX
LARISSA LEONARDO NUNES SILVA	XXX297657XX
SERGIO DA SILVA MOREIRA	XXX645567XX
CHRISTIANE MOEMA ALVES SAMPAIO PRADO	XXX380927XX
MARCIA CRISTINA DA SILVA GAMA	XXX204737XX
REGINA MAGALHAES DE SOUZA SIQUEIRA	XXX952197XX
DAIENE LOBO AGUIAR	XXX782057XX
LARISSA CHAGAS DA SILVA	XXX799837XX
ANA CAROLINA VENANCIO CAVICCHIOLI GOMES	XXX803317XX
GABRIEL SOARES DOS SANTOS VALENTIM	XXX598277XX
ROGERIO NUNES BARRETO	XXX895287XX
RANDIZA SANTIS LOPES	XXX619002XX
JANETE ABBUD JOHN	XXX012977XX

6. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) listados a seguir, apresentando as respectivas documentações, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

NOME	MATRÍCULA
ANA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	8.028.470-1
ALESSANDRA BALDUINO BISPO SANTOS DE OLIVEIRA	8.037.717-0
ALMIR PEREIRA DA SILVA	8.031.605-2
ANA CRISTINA DE CAMPOS	8.031.960-0
ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	8.031.617-9
CAROLINE CARDOSO BAPTISTA	8.038.394-6
CATIA REGINA VEIGA PINHO	8.032.132-1
CHRISTIANE MOEMA ALVES SAMPAIO PRADO	8.029.815-3
CRISTIANE PEREIRA ALBUQUERQUE DE SOUSA CASSIMIRO	8.031.650-7
CRISTIANE SOUZA DE OLIVEIRA	8.032.869-8
DANIELE SILVA SANTANA	8.032.145-0
DAVI DA MOTA FONTES	8.028.487-7
DAYANA DA SILVA GURGEL	8.028.488-9
EDNALVA SOARES DE FRANCA	8.031.672-6
ELDER MELO DOS SANTOS	8.030.433-5
EMANOEL GANGORRA GUIMARAES	8.031.679-9
ERICA DA CUNHA DE LEMOS	8.028.498-1
EVANDRO LUIZ	8.031.684-2
EVERALDO LUCAS PEREIRA	8.036.589-0
FABIANA GOMES DE JESUS REIS	8.031.686-6
FABIO MARTINS CARDOSO	8.031.690-8
FILIFE ANDRADE DE ARAUJO	8.035.145-3
FRANCISCA CELIA LOPES	8.034.130-7
FRANCISCA CLAUGEANE DA SILVA COSTA	8.032.897-2
GABRIEL DOS SANTOS	8.032.624-0
GABRIEL SOUZA PAIVA	8.035.879-4
GABRIELLE VIEIRA CARDOZO	8.028.505-5
GRAZIELE LIMA DE OLIVEIRA	8.029.599-1
INGRID JESUS SILVA DOS SANTOS	8.034.161-7

NOME	MATRÍCULA
JOAO LUIZ ALVES ARANHA	8.035.573-2
JOICE AMARAL DA SILVA	8.029.224-2
JORGE LUIZ FLORENCIO	8.038.206-1
JOSE CLAUDIO DE FRANCA	8.031.743-3
JOSINALMA VIRGINIA DA SILVA	8.031.750-0
JULIANA DE BRITO FERNANDES	8.028.519-5
LANA GORETE SILVA DOS SANTOS	8.037.198-1
LARISSA DA PAIXAO RAMOS	8.029.941-8
LARISSA LEONARDO NUNES SILVA	8.037.199-3
LAURA MUMIC LISBOA SILVEIRA	8.032.661-6
LIDIANE PEREIRA DE SOUZA	8.037.204-3
LILIAN GAMA TEODOZIO	8.029.953-4
LUCAS FELIPPE ARAUJO DE FIGUEIREDO	8.037.036-8
MAGDA COSTA BARRETO	8.029.274-6
MAICON SILVA DO NASCIMENTO	8.029.969-8
MARCELO LOUIREIRO DA SILVA	8.031.797-4
MARCOS SANTOS DA CONCEICAO	8.032.084-5
MARIA DE FATIMA FREITAS MAGALHAES	8.031.808-5
MARIANA SLOBODA JORGE	8.029.295-3
MARIO JORGE DE OLIVEIRA	8.029.993-5
MAURICIO PINHEIRO DE VASCONCELOS	8.029.997-2
MILENA MORAES DA CONCEICAO	8.031.826-7
MONICA MOREIRA ROCHA	8.028.905-0
NARUA NOGUEIRA SEIXAS DA SILVA	8.032.244-1
NATHALIA FERNANDA LIRA BAHIA	8.031.836-0
PATRICIA CRISTINA CHRYSANTHO DA SILVA	8.038.411-2
PATRICIO DA COSTA PIRES	8.031.843-7
PAULO CEZAR DOS SANTOS ALMEIDA	8.031.844-9
PEDRO LUIZ DE ALMEIDA LEITE	8.029.333-7
RAQUEL BATISTA DE OLIVEIRA	8.030.039-1
REGINA MAGALHAES DE SOUZA SIQUEIRA	8.028.930-9
RENNAN GOUVEA DA COSTA	8.031.868-1
RICARDO AZEVEDO GUALBERTO	8.035.982-8
RITA DE CASSIA CASTRO GOMES	8.028.557-2
ROBSON ALVES PAULINO	8.038.339-9
RONALDO DE MELO DA SILVA	8.033.019-0
ROSINETE DE OLIVEIRA MACHADO	8.031.885-1
SANDRA MARIA DAS NEVES LAUREANO	8.031.887-5
SERGIO DA SILVA MOREIRA	8.037.229-8
SILVIA RAFAEL DO ESPIRITO SANTO	8.031.896-6
THAIANNE ELIAS DO NASCIMENTO LIMA	8.034.927-6
THAWANNA DOS SANTOS LIMP	8.033.031-0
UYARA BRAZ SOARES	8.030.663-0
VANDEMBERG AUGUSTO ALVES	8.031.926-0
VANIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	8.029.743-4
VITOR ALVES CANHAMAQUE DE BRITO	8.029.396-9
VITOR PIMENTA RIBEIRO DOS SANTOS	8.030.090-1
WILLIAM BAPTISTA DA SILVA	8.030.095-0

NOME	MATRÍCULA
YASMIN OLIVEIRA FRANKLIN	8.035.450-8
YASMIN RAMOS SANTOS	8.029.407-0
ZILDA LIMA DA SILVA	8.032.304-4

7. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos, conforme casos listados abaixo no **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL** para a competência de dezembro de 2024.

MATRICULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
8.028.570-5 - MEDICO (VIVA)	XXX815052XX	378,33	396,42
8.031.287-3 - TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	XXX944917XX	58,12	59,87

OBS.: O Valor de VH_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes no **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**.